

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA Nº 018/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2020,

DECIDE

Art. 1º Deferir o recurso interposto pela estudante do curso de Farmácia, GALATHE FARIDA AHOCAME ALLOTONGNON, quanto ao desligamento do vínculo institucional de estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), Processo 23520.003060/2020-07.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 17 de setembro de 2020.

Adma Katia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas